







44 categoria. A conselheira Ieda questionou sobre os estudos relativos a alíquota e a possibilidade
45 de um tempo em anos para que observada a economia, talvez pudesse ter outras propostas mais
46 brandas para os servidores. A conselheira Marinês expressou-se dizendo que a grande reforma
47 da previdência aconteceu lá atrás em 1998 quando ocorreu uma grande reforma, onde os
48 servidores tiveram acrescido nos seus tempos de trabalho 10, 15, 8, 7 anos dependendo do
49 tempo contribuição. Ao longo dos últimos 30 anos os servidores contribuíram de alguma
50 forma. Marinês pede ao conselho que estude toda a história do FAPES, os dados indicativos,
51 com olhares mais afinados para o que se está em questão, alinhando o que se tem. O
52 conselheiro Jaldir fez algumas considerações sobre os aportes a serem feitos, ressaltando que a
53 missão do Conselho são políticas de longo prazo. Roseli, argumentou que temos um quadro
54 diferente dos demais municípios, pois sempre houveram conselheiros dedicados, que tomaram
55 as melhores decisões, então ao longo do tempo sempre os conselhos tiveram respaldo perante
56 os governos municipais. Roseli ressalta que aceita todas as ponderações dos conselheiros e se
57 houver o entendimento de analisar outras variáveis, assim será feito. Jaldir apresenta a
58 possibilidade de reduzir a contribuição do teto de aposentadoria para 3 salários mínimos, assim
59 deixando as regras de transição mais brandas no pedágio. A conselheira Sandra, pede ao
60 conselho que, analisando os cálculos e a vida útil do fundo de previdência, seja repensada a
61 questão da idade mínima. A convite, o servidor da Câmara Municipal, David Calça, participou
62 da reunião contribuindo com ponderações pertinentes à reforma da previdência. Roseli sugere
63 que seja encaminhada a emenda à Lei Orgânica, referente a idade mínima. O conselho
64 manifestou-se favorável ao envio da alteração da Lei Orgânica, com a possibilidade de inclusão
65 de dispositivo para aporte anual mínimo do equacionamento atuarial do FAPES, sobre a receita
66 corrente líquida anual e que oportunamente será enviado ao Legislativo o Projeto de Lei
67 Complementar. A manifestação dos membros do conselho quanto ao Projeto de Lei
68 Complementar foi pela avaliação de rever a base de cálculos das contribuições dos aposentados
69 e pensionistas à partir de 3 salários mínimos e rever, através de estudos de cenários, a
70 possibilidade de mudanças de regras de transição no que se refere ao pedágio. Acompanharam
71 a reunião servidores interessados e integrantes do Sindicato Sertoledo. Nada mais havendo a
72 tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, lavrei
73 a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome	Assinatura
Jaldir Anholeto	- Presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- Presente 
Maicon José Ferronato	- Ausência Justificada
Isiane Irene Barzotto	- Presente 
Wilmar da Silva	- Ausência Justificada
Ieda Rosa Greselle	- Presente 





TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



Erica Regina Luna Pereira Macedo

- Presente

Erica R. Luna Pereira

Sandra Lagni

- Presente

Sandra Lagni

Caroline Recalcatti Silveira

- Presente

CR

Ivan Junior Peron

- Ausente

Juarez Polachini

- Presente

Juarez Polachini

Sirlei Theves Galvão

- Presente

STG

Membros do Conselho Fiscal

Nome

Leandro Marcelo Ludvig

- Ausência Justificada

Maura Regina Teixeira

- Ausente

Valdecir Neumann

- Presente

Valdecir Neumann

Nélvio José Hübner

- Ausente

Francieli Aparecida Kunrath Paes

- Presente

Francieli Ap. K. Paes

Renato Augusto Eidt

- Ausência Justificada

Marinês Bettega

- Presente

Marinês Bettega

Gerte Cecília Filipetto

- Presente

Gerte Cecília Filipetto

Roseli Fabris Dalla Costa

- Presente

Coordenadora do TOLEDOPREV

Roseli Fabris Dalla Costa



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



ATA Nº 002/2022 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, com adoção de todas as medidas de prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus, conforme estabelece o Decreto nº 288/2021 e demais legislações pertinentes, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 004/2022-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Leandro Marcelo Ludvig. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Caroline Recalcatti (Secretária), Erica Regina Luna Pereira Macedo e Juarez Polachini. Suplente com direito a voto: Isiane Irene Barzotto e Ieda Rosa Greselle. Suplente sem direito a voto: Desirée Nicole dos Reis Giordani, Sandra Lagni, e Sirlei Theves Galvão. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária), Valdecir Neumann e Marinês Bettega. Suplente sem direito a voto: Gerte Cecília Filipetto. Presente também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Verificada a existência de quórum dos Conselhos de Administração e Fiscal deu-se início aos trabalhos. O Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, cumprimentou a todos e iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Manifestação dos Conselhos sobre os Projetos de Lei que tratam da Reforma do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo.** Ressaltou que a minuta do Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o Plano de Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo, a minuta de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Toledo, bem como o Projeto de Lei que modifica o Estatuto dos Servidores, foram previamente encaminhados a todos os conselheiros pelo Grupo de WhatsApp. Na sequência passou a palavra para a Diretora Roseli para apresentação sobre a Reforma da Previdência. Roseli iniciou a apresentação falando sobre a EC 103/2019, ressaltou os pontos obrigatórios trazidos pela Reforma da Previdência, como a Previdência Complementar e a adequação das alíquotas já implementados pelo Município de Toledo. Seguiu apresentando que a adequação dos requisitos para concessão de benefícios visa o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Destacou a situação do Município de Toledo que no resultado da Avaliação Atuarial com base em 31 de dezembro de 2020, apurou um déficit de 639,5 milhões. Destacou que os entes municipais tem autonomia para estabelecer os parâmetros de concessão de benefícios entretanto de acordo com o Art.40 da CF deverão ser observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. A Diretora Roseli, apresentou as minutas a todos os presentes, iniciando pela Emenda à Lei Orgânica, que contempla as idades para aposentadorias dos servidores. Na sequência, a Diretora iniciou a apresentação da minuta do Projeto de Lei Complementar, esclarecendo, em conjunto com o Presidente do Conselho de Administração, as dúvidas apresentadas, sempre que necessário. Seguiu com a apresentação detalhada das regras de concessão de benefícios comparando as regras atuais com as que estão sendo propostas no Projeto de Lei Complementar para a Reforma da Previdência no âmbito do RPPS do Município de Toledo. O conselheiro Valdecir registrou a preocupação com a saúde dos trabalhadores do quadro geral, pois as doenças ocupacionais são cada vez mais presentes. O conselheiro Jaldir apontou a questão de que os conselhos precisam ter atenção especial a sobrevivência do fundo da aposentadoria, a gestão e a vida útil do dinheiro. A Conselheira Caroline Recalcatti, registrou a preocupação com a aposentadoria dos profissionais da educação, considerando o desgaste psicológico e outras doenças ocupacionais que afetam a categoria. A conselheira Ieda questionou sobre os estudos relativos a alíquota e a possibilidade de um tempo em anos para que observada a economia, talvez pudesse ter outras propostas mais brandas para os servidores. A conselheira Marinês expressou-se dizendo que a grande reforma da previdência aconteceu lá atrás em 1998 quando ocorreu uma grande reforma, onde os servidores tiveram acrescido nos seus tempos de trabalho 10, 15, 8, 7 anos dependendo do tempo contribuição. Ao longo dos últimos 30 anos os servidores contribuíram de alguma forma. Marinês pede ao conselho que estude toda a história do FAPES, os dados indicativos, com olhares mais afinados para o que se está em questão, alinhando o que se tem. O conselheiro Jaldir fez algumas considerações sobre os aportes a serem feitos, ressaltando que a missão do Conselho são políticas de longo prazo. Roseli, argumentou que temos um quadro diferente dos demais municípios, pois sempre houveram conselheiros dedicados, que tomaram as melhores decisões, então ao longo do tempo sempre os conselhos tiveram respaldo perante os governos municipais. Roseli ressalta que aceita todas as ponderações dos conselheiros e se houver o entendimento de analisar outras variáveis, assim será feito. Jaldir apresenta a possibilidade de reduzir a contribuição do teto de aposentadoria para 3 salários mínimos, assim deixando as regras de transição mais brandas no pedágio. A conselheira Sandra, pede ao conselho que, analisando os cálculos e a vida útil do fundo de previdência, seja repensada a questão da idade mínima. A convite, o servidor da Câmara Municipal, David Calça, participou da reunião contribuindo com ponderações pertinentes à reforma da previdência. Roseli sugere que seja encaminhada a emenda à Lei Orgânica, referente a idade mínima. O conselho manifestou-se favorável ao envio da alteração da Lei Orgânica, com a possibilidade de inclusão de dispositivo para aporte anual mínimo do equacionamento atuarial do FAPES, sobre a receita corrente líquida anual e que oportunamente será enviado ao Legislativo o Projeto de Lei Complementar. A manifestação dos membros do conselho quanto ao Projeto de Lei Complementar foi pela avaliação de rever a base de cálculos das contribuições dos aposentados e pensionistas a partir de 3 salários mínimos e rever, através de estudos de cenários, a possibilidade de mudanças de regras de transição no que se refere ao pedágio. Acompanharam a reunião servidores interessados e integrantes do Sindicato Sertoledo. Nada mais havendo a tratar,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo-PR, 3 de fevereiro de 2022

Edição nº 3.141

Página 12 de 19



TOLEDOPREV
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



Ofício nº 004/2022-FAPES

Toledo, 25 de janeiro de 2022.

Convocação para Reunião Extraordinária

Senhor(a) Conselheiro(a),

O **Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV** convocam os Conselheiros Titulares e convidam os Conselheiros suplentes para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia **02 de fevereiro de 2022 (Quarta-Feira) às 14h00min** no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin. Serão adotadas todas as medidas de prevenção para evitar a contaminação decorrente do vírus Sars-Cov-2, causador da patologia Covid-19, conforme estabelece o Decreto nº 288/2021.e demais legislações pertinentes.

A reunião em questão terá a seguinte pauta:

- 1) Manifestação dos Conselhos sobre os Projetos de Lei que tratam da Reforma do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo.

Atenciosamente,

JALDIR ANHOLETO
Presidente do Conselho de Administração

LEANDRO MARCELO LUDVIG
Presidente do Conselho Fiscal